



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1184      Páginas 3

Guaratuba, 27 de fevereiro de 2.025



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

### 168º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

Cancelar a convocação do cargo de Nutricionista do Edital 165º, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1178, no dia 07 de fevereiro de 2025, *por incorreção*, na ordem de classificação dos candidatos, conforme orientação do protocolo nº 30554/2022, onde especifica a ordem correta de convocação dos candidatos aprovados nas cotas PN e PCD, deixando por consequência os candidatos aprovados na 5ª e 6ª colocação novamente na fila de classificação geral, portanto conforme o protocolo nº 9907/2024, onde a candidata nº 05, informa solicitação de final de fila, sendo assim:

CONVOCA-SE 01 (um) Nutricionista (a) que solicitou exoneração, conforme Decreto nº 26328/25, a convocação se faz necessária devido a solicitação protocolada através dos processos nº 1708 e 1961/25, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais dos seguintes documentos:

• DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);

14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).

• Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH);

Guaratuba, 27 de fevereiro de 2025.

Eron Marchiori

Secretário Municipal da Administração  
ANEXO ÚNICO AO 168º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

#### CARGO: NUTRICIONISTA

- Documentação Específica (ORIGINAIS):
  1. Diploma de Nível Superior em Nutrição;
  2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
06	Vitória de Araujo Marques Dengo	07508238958	93446941

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 26.445

Data: 27 de fevereiro de 2025

Súmula: Exonera, a pedido, Erika Karolinne de Assis do cargo de Agente de Fiscalização.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 7357/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Erika Karolinne de Assis do cargo de Agente de Fiscalização.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 27 de fevereiro de 2025

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 26.447

Data: 27 de fevereiro de 2025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, o seguinte servidor (a):

Amanda Nalu Bertipaglia e Silva

RG/CPF/MF nº 045.951.089-40

Efeitos financeiros: 03/02/25

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 27 de fevereiro de 2025.

MAURICIO LENSE

Prefeito



**DECRETO Nº 26.448**

Data: 27 de fevereiro de 2.025

Súmula: Torna sem efeito a nomeação de Norberto Farias do Nascimento, para provimento do Cargo de Servente de Limpeza, objeto do Decreto Municipal nº 26.361/24.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e 1922/2022, e o contido no Processo de nº 5081/25, em que é parte de Norberto Farias do Nascimento, aprovado no Concurso Público Edital 001/2022, que após ter sido convocado, julgado apto e nomeado para o Cargo de Servente de Limpeza, não tomou posse, expressamente dele desistindo apesar de nomeado, DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do disposto na Lei Municipal 1.922/2022, tornado sem efeito o ato de nomeação de Norberto Farias do Nascimento, RG nº 4.458.723-8/PR e CPF/MF nº 632.899.899.68, para o cargo de Servente de Limpeza, Decreto Municipal nº 26.361/25 porque embora nomeado, não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 27 de fevereiro de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

**PORTARIAS MUNICIPAIS**

**PORTARIA Nº 15.279**

Data: 26 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Emanuelle Alessandra da Graça Silva de Souza

Matrícula funcional nº 151921

Período: 04/02/25 a 13/03/25

Aparecido Lucio da Silva Batista

Matrícula funcional nº 156471

Período: 06/02/25 a 19/02/25

Soeli de Oliveira Trindade

Matrícula funcional nº 150721

Período: 05/02/25 a 06/05/25.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

**GUARAPREV**

**PORTARIA Nº 005/2025 - GUARAPREV**

Data: 19/02/2025

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas.

O Diretor Presidente do GUARAPREV, Eurides Moro, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar

Municipal nº 015/23 e Lei Municipal nº 1.977/23, tendo em vista o art. 82, incisos II e III da Lei nº 1.922, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas aos servidores, conforme o que segue:

José Gabriel Diniz – 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base;

Rangel de Sena dos Santos – 50 % (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base;

João Ricardo Weiber – 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base;

Matheus Zimmermann Freitas – 50 % (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base;

Carlos Roberto Carlotto – 50 % (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Guaratuba, 19 de fevereiro de 2025.

Eurides Moro

Diretor Presidente do Guaraprev

**EXPEDIENTE**

**Mauricio Lense – Prefeito**

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeito

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Eron Marchiori – Secretário da Administração

Eveline Thronicke de Freitas – Secretária da Saúde

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Ido Hepp – Chefe de Gabinete

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Leonardo Luis da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Mara Lucia de Souza Rauh – Secretária da Educação

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Simone do Prado Lense – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)